Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo N° 20/2015

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos n°. 58, inciso XVII e 128 do Regimento Interno, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao **Sr. OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES**, o **"DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO"**, como reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município e a comunidade varginhense.

Art. 2° O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais e será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de setembro de 2015, 132° da emancipação politico administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário